

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

INDICAÇÃO Nº 21/2021

A vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu/CE, o que segue: **CONSTRUIR 2 (DOIS) CALÇADÕES COM PISOS INTERTRAVADOS NAS ÁREAS QUE COMPREENDEM A FEIRA LIVRE DE IPU, SENDO: 1 (UM) CALÇADÃO NO TRECHO DA AVENIDA DR. MILTON CARVALHO E 1 (UM) CALÇADÃO NO TRECHO DA RUA CORONEL LIBERALINO, CENTRO; BEM COMO A COLOCAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS; NESTE MUNICÍPIO DE IPU/CE.**

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu/CE, o que segue: Construir 2 (dois) calçadões com pisos intertravados nas áreas que compreendem a Feira Livre de Ipu, sendo: 1 (um) calçadão no trecho da Avenida Dr. Milton Carvalho e 1 (um) calçadão no trecho da Rua Coronel Liberalino, Centro; bem como a colocação de postes com luminárias; neste município de Ipu/CE.

JUSTIFICATIVA

A Feira Livre de Ipu é um espaço importante no centro da cidade, onde se comercializa uma grande quantidade e variedade de produtos; e concomitante a esse fato, agrupa uma dinâmica de fluxos de pessoas, o que a torna extremamente ativa em seu horário comercial.

Diante do quadro observado a referida solicitação faz-se de grande relevância, tendo em vista que a construção dos calçadões objetiva delimitar com apreço a área destinada a essa importante comercialização, de forma a valorizar o espaço, tornando-o mais atrativo e adequado à integração dos trabalhadores e trabalhadoras da Feira Livre de Ipu com os munícipes que a ela frequentam.

Sugiro o calçadão da avenida Dr. Milton Carvalho (ao lado do Mercado Público), que vai da Rua Coronel Félix à Rua Coronel Liberalino a medição de 12 (doze) metros por 61 (sessenta e um). E o calçadão da Rua Coronel Liberalino (ao lado da Praça 26 de Agosto), que vai da Rua Dr. Chagas Pinto a Avenida Dr. Milton Carvalho a medição de 14 (quatorze) metros por 38 (trinta e oito). Ademais, sugiro que os calçadões sejam construídos de modo a promover acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Portanto, ciente pois, da sensibilidade do chefe do poder executivo municipal frente à importância do objeto acima solicitado, agradeço antecipadamente em nome da população ipuense, por sua valiosa atenção. Aguardo o fiel cumprimento da referida indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu/CE, em 05 de Abril de 2021


Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 22/04/2021


Câmara Municipal de Ipu

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696